



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 023/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS proveniente do Processo Administrativo n.º 2692-PG/17;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão na qual saiu-se vencedora:

• **SUPERMERCADO FURLAMAX LTDA - EPP - CNPJ: 62.217.815/0001-84** - para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81 e 82 no valor de R\$ 68.347,30 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

• **DANIEL DELGADO RIPOSATI ME – CNPJ: 13.041.217/0001-91** - para os itens 16, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 77 no valor de R\$ 35.393,69 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove)

Quanto aos itens 26, 27 e 78 os mesmos restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do instrumento contratual;

III – **DETERMINAR** que a Secretaria requisitante seja informada dos itens fracassados.

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 22 de Janeiro de 2018.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742

